



SECRETARIA ADMINISTRATIVA - Divisão de Acompanhamento Funcional e Folha de Pagamento

**Relação de documentos necessários para admissão de estagiários no TCE/PI**

01. Cópia do CPF;
02. Cópia da Identidade (não é substituível pela CNH);
03. Comprovante de conta corrente existente no Banco do Brasil;
04. Título de Eleitor e Comprovante de Votação; (para maiores de 18 anos);
05. Certidão de Nascimento ou Casamento se for o caso;
06. Comprovante de Endereço;
07. Uma foto 3x4, recente e colorida;
08. Atestado de aptidão físico-mental; **(formulário próprio preenchido pelo médico do TCE-PI no ato da admissão);**
09. Declaração de que desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância ou parcial com o estágio deste Tribunal. **(Para preenchimento de formulário próprio do TCE, no ato da admissão);**
10. Declaração que não exerce qualquer atividade partidária nem pertence a diretório de partido político; **(Formulário próprio preenchido pelo médico do TCE-PI no ato da admissão);**
11. Declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está frequentando regularmente o curso;
12. Declaração de carga horária expedida pela Instituição de Ensino certificando que o aluno já atingiu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos obrigatórios do curso; **(Para estagiários de curso superior);**
13. Declaração de Itinerários para requerimento de auxílio-transporte (OPCIONAL);
14. Declaração de Ciência das Vedações;
15. Declaração de Vínculo de Parentesco;
16. Autodeclaração de etnia, raça, grupo sanguíneo e doador de órgãos;
17. Formulário das informações da Instituição de Ensino;

**OBS: Lembrar de informar o horário do estágio é de 7 as 14 horas.**